

Questões frequentes relativas a desemprego

Fiquei desempregado/a, como me inscrever no Centro de Emprego de Cascais?	1
Tenho direito a Subsídio de Desemprego ou Subsídio Social de Desemprego?	3
Como requerer o Subsídio de Desemprego?	3
A empresa da qual era gerente encerrou definitivamente, que apoios tenho?	4
Preciso de trabalhar e/ou complementar subsídios, que opções tenho?	4
- medida de “Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde” do IEFP	4
- Subsídio de Desemprego Parcial para trabalho part-time ou atividade independente	5
- Procurar emprego	5
- Ofertas de emprego / serviços em teletrabalho	6
- Trabalho independente / freelancer	6
Contactos mais relevantes	6
Websites de referência.....	6
Atendimento Cidade das Profissões de Cascais	7
Atividades regulares a decorrer à distância	7

Nota: Informação atualizada pela Câmara Municipal de Cascais a 7 de setembro e passível de ser alterada por legislação posterior

Fiquei desempregado/a, como me inscrever no Centro de Emprego de Cascais?

Registe-se no portal do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional – www.iefponline.iefp.pt. Siga as instruções do [Guia de Apoio à Credenciação](#).

Residindo no concelho de Cascais ou Oeiras, o Centro de Emprego de Cascais recebe automaticamente a sua inscrição. Este registo permite-lhe os seguintes serviços no portal:

- Área pessoal privada, com autenticação através do número da seg. social ou chave móvel digital
- Inscrição no IEFP como candidato/a a emprego ou formação profissional, ficando o pedido afeto à unidade local da área de residência, bem como a possibilidade de elaboração do Plano Pessoal de Emprego
- Marcação de atendimento online ► ! novo !
- Submissão do requerimento do subsídio de desemprego ► ! novo !
- Gestão da inscrição para emprego: atualização de dados, alteração ou anulação da inscrição
- Consulta da candidatura a emprego e do Plano Pessoal de Emprego contratualizado
- Divulgação e gestão de currículos, para melhorar as perspetivas de emprego e sua submissão a entidades com ofertas de emprego disponíveis, podendo indicar qual é o seu CV principal
- Pesquisa de ofertas de emprego e de estágio e definição de perfis de consulta
- Candidatura a ofertas de emprego e de estágio e consulta do respetivo estado
- Pesquisa de ofertas e inscrição para frequência de cursos de formação profissional
- Adesão ao serviço de notificações eletrónicas, passando a aceder na área pessoal, de uma forma fácil, segura e cómoda, a toda a correspondência do IEFP
- Submissão de pedidos de contacto com o IEFP
- Obtenção de declarações comprovativas da situação de desemprego
- Submissão de documentos necessários à gestão das candidaturas a emprego
- Informação e candidatura a apoios ao emprego

Apenas se não for possível fazer a inscrição por via digital, pode requerer a ficha de inscrição ou um atendimento presencial no Centro de Emprego de Cascais pelo 21 580 25 20 ou ce.cascais@iefp.pt.

Recomendamos que se inscreva no Centro de Emprego, mesmo que não tenha direito a Subsídio de Desemprego. O IEFP poderá vir a lançar medidas de apoio à criação de emprego que se aplicam apenas a pessoas inscritas no IEFP há alguns meses. Se não estiver inscrito/a, poderá não ser elegível.

Tenho direito a Subsídio de Desemprego ou Subsídio Social de Desemprego?

Pode conferir se tem direito a **Subsídio de Desemprego**, qual o valor e tempo de duração no website: www.seg-social.pt/subsidio-de-desemprego

A duração do subsídio de desemprego depende da idade do beneficiário e do tempo com registo de remunerações para a Segurança Social desde a última situação de desemprego.

O valor é, de forma geral, igual a 65% da remuneração de referência, com um mínimo de 438,81€ / mês (valor do IAS – Indexante de Apoios Sociais para 2020). O valor é majorado em 10% para famílias monoparentais ou agregados em que ambos os cônjuges estão desempregados.

Se não reúne as condições para Subsídio de Desemprego ou este já terminou, confira se tem direito ao **Subsídio Social de Desemprego** no website: www.seg-social.pt/subsidio-social-de-desemprego

Como requerer o Subsídio de Desemprego?

Primeiro terá de se inscrever no IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional / Centro de Emprego, de preferência online (ver Questão 1).

A entidade empregadora com a qual terminou colaboração deve fazer este registo diretamente na Segurança Social ou enviar-lhe a si a Declaração de Situação de Desemprego ([RP 5044-DGSS](#)).

Depois deverá fazer o requerimento de subsídio de desemprego ao IEFP de uma das seguintes formas:

- online em www.iefponline.iefp.pt na sua área pessoal – “Entrar” (consulte o [Guia de apoio à submissão online de requerimentos de subsídio de desemprego](#), que explica todos os passos)
- por e-mail para o Centro de Emprego de Cascais ce.cascais@iefp.pt
- pelo Centro de Contacto do IEFP 300 010 001 que enviará para o seu e-mail o documento a enviar preenchido para o Centro de Emprego de Cascais
- marcando um atendimento presencial no Centro de Emprego de Cascais (apenas se não for possível fazer por via digital) pelo 21 580 25 20

Se a entidade empregadora anterior fez a comunicação do fim da colaboração diretamente à Segurança Social, este registo aparece automaticamente no sistema informático. Caso lhe tenha sido entregue o documento, deve inseri-lo no sistema quando faz o requerimento online ou enviar por e-mail para o Centro de Emprego.

A empresa da qual era gerente encerrou definitivamente, que apoios tenho?

Os gerentes ou administradores das empresas que encerraram a sua atividade de forma involuntária podem aceder ao **subsídio por cessação de atividade profissional** desde que tenham essa atividade há mais de 2 anos, descontos nos últimos 4 anos e sem dívidas à Segurança Social.

A duração do subsídio depende da idade, o valor é cerca de 65% da remuneração de referência, no mínimo 438,81€ e máximo 1.097,03€. O subsídio deve ser requerido no prazo de 90 dias seguidos da cessação da atividade profissional junto do Centro de Emprego / IEFP.

Consultar: www.seg-social.pt/subsidio-por-cessacao-de-atividade-profissional

Preciso de trabalhar e/ou complementar subsídios, que opções tenho?

- medida de “Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde” do IEFP

Esta medida coloca pessoas em “trabalho socialmente necessário” em instituições públicas e do setor solidário na área social e da saúde (ex.: lares, centros de acolhimento, apoio ao domicílio, hospitais) que estão em sobrecarga devido à pandemia da doença COVID-19.

Podem participar pessoas entre 18 e 60 anos sem fatores de risco, numa destas situações:

- desempregados (com ou sem subsídio, inscritos ou não no Centro de Emprego)
- trabalhadores em *layoff* ou com horário reduzido
- trabalhadores em part-time
- estudantes do ensino superior ou formandos com mais de 18 anos

Os participantes recebem alimentação nos dias de atividade e **bolsa mensal de 438,81€ (acresce ao subsídio de desemprego) ou 658,22€** para desempregados sem subsídio e restantes grupos. No caso de formandos a receber bolsa de formação, esta é suspensa e recebem a bolsa desta medida. Estão cobertos por seguro e recebem equipamento de proteção adequado. A bolsa não faz descontos para a Segurança Social e não prejudica outras prestações sociais recebidas (ex: RSI).

Os projetos têm a duração de 1 mês, podendo ser prorrogados mensalmente até dez 2020.

A participação é voluntária, mediante envio de formulário que se encontra no site IEFP para ce.cascais@iefp.pt com o assunto “candidatura à medida Apoio ao Reforço de Emergência”. As entidades promotoras podem indicar os participantes. Quando não indicam participantes, o IEFP faz a seleção entre as pessoas inscritas na medida e/ou no Centro de Emprego.

Consultar: <https://iefponline.iefp.pt/IEFP/medApoioReforcoEmergencia/overview.jsp>

- Subsídio de Desemprego Parcial para trabalho part-time ou atividade independente

Pode receber Subsídio de Desemprego Parcial, se estiver a receber Subsídio de Desemprego e iniciar um contrato de trabalho a tempo parcial com remuneração inferior ao Subsídio ou se tiver atividade independente (prestação de serviços ou recibos verdes) com faturação inferior ao Subsídio.

Consultar: <http://www.seg-social.pt/subsidio-parcial-de-desemprego>

- Procurar emprego

Pode procurar ofertas de emprego e fazer candidaturas online em:

- websites de ofertas de emprego (gerais e por setor) – [ver lista](#)
- website do [IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional](#)
- empresas de colocação – por ex: [ADECCO](#) | [EGOR](#) | [MULTIPESSOAL](#) | [RANDSTAD](#) | [TALENTER](#)
- website das empresas – ex. para super/hipermercados: [ALDI](#) | [AUCHAN](#) | [CONTINENTE](#) | [ELECLERC](#) | [LIDL](#) | [MINIPREÇO](#) | [P.DOCE](#)

No Facebook encontra também grupos de partilha de ofertas de emprego, por zona e/ou por área profissional. Tenha atenção pois algumas ofertas poderão não ser legais ou verdadeiras.

Ative também os seus contactos, informando ex-colegas, ex-empregadores e a sua rede informal que está disponível para trabalhar e quais as funções que procura.

- Ofertas de emprego / serviços em teletrabalho

Nos principais websites de ofertas de emprego tem a opção de pesquisar por teletrabalho ou trabalho remoto, onde encontra ofertas para funções de helpdesk, call center, formadores online, informática, marketing digital, etc. ([Exemplo de pesquisa](#))

- Trabalho independente / freelancer

Plataformas para freelancers: www.zask.pt | www.freelancer.pt | [ver lista e como funciona](#)

Contactos mais relevantes

- Linha Segurança Social para esclarecimentos: **300 502 502 das 9h às 18h (dias úteis)**
- Contact Center do IEFP: **300 010 001 das 8h às 20h (dias úteis)**
- Centro de Emprego de Cascais – IEFP: ce.cascais@iefp.pt **21 580 25 20**
- Centro de Formação e Reabilitação Profissional de Alcoitão – IEFP: cfrp.alcoitao@iefp.pt **21 580 28 70**

Websites de referência

- Segurança Social – Medidas de apoio excecionais: www.seg-social.pt/covid-19
- IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional: www.iefponline.iefp.pt

Formulário para colocar [questões](#) ao IEFP relacionadas com o Covid-19

Serviços de apoio à procura de emprego em Cascais

Veja [aqui](#) os contactos, horário e moradas do Centro de Emprego de Cascais e da rede de Gabinetes de Inserção Profissional em Cascais (9 GIPs) onde pode aceder a ofertas de emprego e apoio às candidaturas.

Atendimento Cidade das Profissões de Cascais

Agende um atendimento presencial informativo focado na integração e/ou desenvolvimento profissional pelo número **214 825 154**.

Morada: Edifício Cascais Center (uso obrigatório de máscara)

R. Manuel Joaquim Avelar, 118 2750-281 Cascais

(frente à Loja Cascais / Loja do Cidadão e próximo ao Serviço de Finanças Cascais e Seg^a Social)

Horário: segunda a sexta (exceto quintas) | 9h00 - 17h00

Atividades regulares a decorrer à distância



Workshops, oficinas formativas, atendimento especializado e eventos online

Consulte o calendário de atividades www.cascais.pt/cidadedasprofissoes

Siga-nos [Facebook Cidade das Profissões de Cascais](#)